

C O P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 180 de 10 de Junho de 1953.

Artº. 1º.- Fica o Senhor Chefe de Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio anual de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Associação Fluminense de Auxílio e Proteção aos Paupers.

Artº. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de Junho de 1953.

---

(JOÃO CHIESSE FILHO)

PREFEITO.